



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 399/2024/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução nº 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 3001.109789.2023, especificamente a informação de id 0410077 e manifestação de id 0410156;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria nº 817/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1125, de 03 de janeiro de 2024, para modificar a composição dos plantões abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 17/2024 - 1ª Regional			
Período:	29 de abril a 06 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a)	Alessandra Martins	José Alberto Oliveira de	Daniel Mendes
Plantonista:	Milaré	Paula Machado	Carvalho

Assessor(a):	Maiara Marcela da Silva Sena	Camila Cristiane Miranda Lacerda	Cleonice Maria Souza
Substituto(a):	Sérgio Muniz Neves	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Liberato Ribeiro de Araújo Filho

Plantão n. 20/2024 - 1ª Regional			
Período:	20 a 27 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Elizio Pereira Mendes Junior	Denise Luci Castanheira	Rafaella Rocha Silva
Assessor(a):	Lara Ravena Mendonça Gabriel	Chrissamia de Souza Reboças de Paula	Rosilene Lima da Rocha
Substituto(a):	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Silmara Borghelot	Faues Rodrigues de Sá

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 26/04/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0410165** e o código CRC **5404BAE4**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109789.2023.

Documento SEI nº 0410165v2